

PORTARIA CRO-SE Nº 027 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31/12/2025, o mandato da Comissão dos Municípios deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, composta por:

Presidente: Heloísa Maria de Almeida Nunes Gois – CRO-SE-CD-779

Membros: Anderson Lessa Siqueira – CRO-SE-CD-996

Alisson Augusto Gois de Almeida – CRO-SE-CD-2424 Marlos Cesar Bomfim Cabral - CRO-SE-CD-1211

Art. 2º. Nomear os representantes de cada Regional do estado de acordo com a Deliberação Nº. 056/2012 do Governo do estado de Sergipe:

Região de Saúde de Aracaju: Aracaju, Barra dos Coqueiros, Divina Pastora, Itaporanga d'Ajuda, Laranjeiras, Riachuelo, Santa Rosa de Lima e São Cristovão — Representantes: Elaine Valido Santana Mendes-CRO-SE-CD-1872 e Gilmara Barreto de Jesus Santos — CRO-SE-CD- 2895;

Região de Saúde de Estância: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Pedrinhas, Santa Luzia do Itanhy, Tomar do Gerú e Umbaúba – Representantes: Hayanna de Araújo Ramos Lavres- CRO-SE-CD-1281, Luciana Oliveira Barros - CRO-SE-CD-1771 e Josenilton Bomfim dos Santos – CRO-SE-CD- 1454;

Região de Saúde de Lagarto: Lagarto, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Simão Dias e Tobias Barreto – Representantes: Fábio Clécio Lima Matos - CRO-SE-CD-2852, Ezequiel Santos Barbosa – CRO-SE-CD- 3865 e Laís Lima Soares – CRO-SE-CD- 3579;

Região de Saúde Itabaiana: Areia Branca, Campo do Brito, Carira, Frei Paulo, Itabaiana, Macambira, Malhador, Moita Bonita, Pedra Mole, Pinhão, Ribeirópolis, São Domingos, São Miguel do Aleixo e Nossa Senhora Aparecida - Representantes: Luciana Correia Andrade – CRO-SE-CD-2017 e Mateus de Melo Cunha – CRO-SE-CD- 2838;

Região de Saúde de Nossa Senhora do Socorro: Capela, Carmópolis, Cumbe, General Maynard, Japaratuba, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Pirambu, Rosário do Catete, Santo Amaro das Brotas e Siriri - Representantes: Brenda Tarsila Freire Torres — CRO-SE-CD-3816, Marcilene Maria de Farias Pereira - CRO-SE-CD-768 e Débora de Santana Ferreira — CRO-SE-CD- 4006.



Região de Saúde de Nossa Senhora da Glória: Canindé do São Francisco, Feira Nova, Gararu, Graccho Cardoso, Itabi, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo e Porto da Folha - Representantes: Rosacy Alves Silva - CRO-SE-CD-1341 e Cláudio Elcio Sigueira de Lira – CRO-SE-CD-2158;

Região de Saúde de Propriá: Amparo do São Francisco, Aquidabã, Brejo Grande, Canhoba, Cedro de São João, Ilha das Flores, Japoatã, Malhada dos Bois, Neópolis, Pacatuba, Propriá, Santana do São Francisco, São Francisco, Telha, Nossa Senhora de Lourdes e Muribeca — Representantes: Rafael Monteiro de Aguiar - CRO-SE-CD-2093 e Sarah Sophia Costa Dantas - CRO-SE-CD-3851;

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4°. Dê-se ciência.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD Presidente do CRO-SE